



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 494, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **PAULINA SOUZA RAMOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 17/09/2021 a 16/09/2022, a contar do dia 16/11/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 01/12/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 16 de novembro de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal